



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP 017/2017**

O Prefeito Municipal de Quatipuru, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **017/2017-PMQ**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas secretarias deste Município de Quatipuru/PA, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 3 47 à empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru (Pa), 20 de Julho de 2017

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**